



Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 027/2024: **R\$ 2.688.985,53** (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Manaus, data registrada em Sistema.

Desembargador (a) **Nélia Caminha Jorge**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 166/2024 - SECOP/DVCC/SCOA**

**1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2022 - TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000007353-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2024.

**4.PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas, vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, o Colégio Notarial do Brasil - Seção Amazonas e a Associação dos Notários e Registradores do Amazonas.

**5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição de partícipe e a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta do Termo Primitivo, permanece inalterado.

Manaus/AM, 12 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### **EXTRATO Nº 141/2024 - SECOP/DVCC/SCOA**

**1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 42/2024 – TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000014681-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2024.

**4.PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

**5.OBJETO:** A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas ao desenvolvimento de ações de responsabilidade social, fora do ambiente carcerário, para promover apoio sociopedagógico às pessoas, especificamente, beneficiadas com a Liberdade Provisória. Parágrafo único: O Acordo de Cooperação Técnica aqui estabelecido e regulamentado visará à troca de informações e conjugação de esforços, integração de experiências acumuladas por seus técnicos nas áreas de interesse comum, entre outras, de interesses dos partícipes.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.

**7.VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 10 de setembro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO V

### TRIBUNAL PLENO

#### EXTRATOS DAS ATAS

##### **EXTRATO DA ATA**

Em Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia **10.09.2024**, de forma presencial a Desa. Presidente, anunciou o **Processo Administrativo n.º 2024/000035942-00. EDITAL nº 30/2024 - PTJ - ELEIÇÃO GERAL PARA OS CARGOS DIRETIVOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**. Para o cargo de Presidente Inscrito: 1) Des. **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES** – Pa n.º 2024/000036220-00.

**Descisão:** Tendo em vista haver um único inscrito e não havendo nenhuma manifestação contrária, o Egrégio Tribunal Pleno aclamou o Des. **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o biênio janeiro de 2025/janeiro de 2027.